

EDITAL N.º 12-PCM/2019

Publicitação do procedimento administrativo para alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais

----- **Paulo José Gomes Langrouva**, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, vem, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo diploma e no n.º 1 do artigo 98º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (NCPA), tornar público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, em sua reunião de 19 de fevereiro de 2019, foi determinado dar início ao procedimento de alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do RJAL; -----

----- O mencionado procedimento visa a alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, considerando: -----

----- Que o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, em vigor no Município de Figueira de Castelo Rodrigo, prevê, no n.º 2 do seu artigo 7º, a existência de unidades orgânicas flexíveis dirigidas por dirigentes intermédios de 3.º grau (chefe de unidade funcional); -----

----- Que se prevê a abertura de procedimentos destinados ao provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau; -----

----- Que o n.º 2 do artigo 12º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, prevê que "a remuneração do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau corresponde à 4.ª posição remuneratória da carreira/ categoria de técnico superior"; -----

----- Os requisitos para o recrutamento de titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau impostos pelo referido Regulamento, bem como a responsabilidade que lhes advém pelo exercício das competências que lhes são atribuídas pelo Regulamento; -----

----- Que se torna necessário adequar a remuneração dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, às responsabilidades que lhes estão acometidas, julgando-se apropriado, dentro dos limites impostos pelo n.º 3 do artigo 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais), aumentar a posição remuneratória dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3º grau; -----

----- Que se pretende, pois, alterar, nos termos acima expostos, o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 06 de dezembro de 2017 e pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 20 de dezembro de 2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2018 -



----- Mais torna público que os interessados (n.º 1 do artigo 68º do NCPA) podem constituir-se como tal no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da presente publicitação e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da mesma data, apresentar, por escrito, os seus contributos para a alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais; -----

----- Torna, ainda, público que a constituição de interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício Sede do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, Largo Dr. Vilhena, n.º 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo ou enviados através do endereço de correio eletrónico cm-fcr@cm-fcr.pt e devem conter o nome completo, morada ou sede e número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do NCPA. -----

----- Para constar se lavrou o presente edital que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do NCPA, vai ser publicitado no sítio institucional do Município de Figueira de Castelo Rodrigo na internet em www.cm-fcr.pt e afixados nos lugares de estilo; -----

Figueira de Castelo Rodrigo, 19 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara,

(Paulo José Gomes Langrouva)

(
c

